

PAUTA N.º 038- 2017
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 033 – 2017
23 - 10 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 23 de outubro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 039/2017 – Sessão Ordinária do dia 16/10/2017.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Mensagem n.º 045/2017	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 037/2017 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
Mensagem n.º 046/2017	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 038/2017 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 311.319,47 (Trezentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.
Ofício n.º 332/2017/GP	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Em resposta ao Pedido de Informação n.º 005/2017 (referente situação e entrega de patrulhas agrícolas).
Correspondência	Gerencia do Banco do Brasil em Rio Bonito do Iguaçu	Em atenção a Moção de Apoio sobre a previsão de retorno dos atendimentos da Agência do Banco do Brasil neste Município, bem como afirmando que o Banco se manterá na cidade e que está proibido de manusear numerário até o término das reformas e novas vistorias sem prazo definido.
Comunicado n.º CM174260/2017	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• PNAE - Alimentação Escolar – Pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00;• PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80;• QUOTA – parcela 008 - no valor de R\$ 43.366,94.
Mensagem n.º CM-007/2017	Vereadores Milton Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Moreira, Gilvan	Encaminhando o Projeto de Lei n.º CM-007/2017 que Declara a Associação de Artes Marciais Vale do Iguaçu Entidade de Utilidade Pública.

	J. Koten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino e Oséias de Oliveira	
Parecer nº 049/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação da Emenda nº 001/2017 à Lei Orgânica Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Emenda nº 001/2017 à Lei Orgânica Municipal de Rio Bonito do Iguaçu subscrita pelos Vereadores Milton Rodrigues da Silva, Gilvan José Koten de Oliveira e Luiz Fernando Moreira que Acrescenta o §13 ao Artigo 105 da Emenda nº 005/2007 à Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu (LOM).

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há..

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de outubro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente